PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.205.699/0001-98
Fone (46) 3564-1202 Fax (46) 3564-1203
RUA FRANCISCO FLORIANO ANATER, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ
TERRA DO VINHO E DO QUEIJO

DECRETO Nº049/2009

SUMULA: Nomeia membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar "CAE".

ALBERTO ARISI, PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGANICA MUNICIPAL, DECRETO MUNICIPAL DE Nº075/2000 E INCISOS I A V DO ART 3º DA MEDIDA PROVISÓRIA DE Nº2178-36/01,

D E C R E T A

Art. 1º- Fica nomeado os membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar "CAE", que no âmbito de suas respectivas jurisdições terão a responsabilidade de fiscalizar e de assessorar a aplicação de recursos Federais destinados para a Merenda Escolar no Município de Salgado Filho, Estado do Paraná:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
TITULAR:	LOICI TEREZINHA DALMAGRO	
SUPLENTE:	CRISTINA TOIGO NESI	
REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		
TITULAR:	GILBERTO LUIZ RECH	
SUPLENTE:	RAIMUNDO MAZOTTI	
REPRESENTANTE DOS PROFESSORES MUNICIPAIS		
TITULAR:	TEREZINHA DE FATIMA POLLA BATISTA	SUPLENTE: JOICELENE DA GLORIA DE OLIVEIRA
TITULAR:	INES KORPALSKI DARTORA	SUPLENTE: MARGARETE ANNATER BAUER
REPRESENTANTE DE PAIS E ALUNOS		
TITULAR:	EDEMARA HEIMANN	SUPLENTE: IVANIA CENTENARO PFEIFER
TITULAR:	AMARILDO GROSBELLI	SUPLENTE: GILBERTO BAUER
REPRESENTANTE DA SOCIEDADE LOCAL (IGREJA LUTERANA)		
TITULAR:	GILMAR HEIMANN	
SUPLENTE:	EDEMAR HEIMANN	

Art. 2º- Fica revogado o Decreto Municipal de nº026/2008, de 04 de Abril de 2008, bem como as demais disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE MAIO DE 2009.

ALBERTO ARISI
Prefeito Municipal

VOLMIR KENNEDY ANATER
Secretario Municipal de Administração